



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 02 DE JULHO DE 2019.

ATA Nº. 47/2019

Ao segundo dia do mês de julho de dois mil e dezenove, reuniram-se na Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador Edimar Gomes Filho e Secretariado pelo vereador Helvécio Alves Badaró. Presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Ananias Antônio Martins Neto, Diones Carlos de Campos, Élio José Janoni, Fernando V. Peppes, Gilmar José Lavorato, Ismar Medeiros da Nóbrega, Luiz Carlos Amâncio, Rafael A. Hannouche, Raphael Sampaio e Sebastião Lucri. Ausente o vereador André de Lima sem justificativa. Havendo quórum regimental a presidência deu início à sessão com a apresentação da Ata nº 46/2019, a qual foi aprovada por unanimidade de votos e com dispensa de leitura pelo plenário. No expediente foi lida resposta do Pedido de informação 171/19 – Fernando V. Peppes, Raphael Dias Sampaio e Ismar Medeiros da Nóbrega do IAP sobre Pedreira do Benedito Catarino. Usou a Tribuna Livre o senhor Renan de Souza para falar sobre os Projetos do PSTC Procopense. No Pequeno Expediente usaram a palavra os vereadores: Luiz Carlos Amâncio, Fernando V. Peppes e Raphael Dias Sampaio e no Grande Expediente usou da palavra o vereador: Luiz Carlos Amâncio. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:** Projeto de Lei 013/19 – Rafael A. Hannouche que autoriza o Executivo Municipal a denominar as ruas do Condomínio Residencial Porto Imperial, aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. **PROJETOS EM APRESENTAÇÃO:** Projeto de Lei 392/19 – Executivo Municipal que dispõe sobre o comércio ambulante e a prestação de serviços ambulantes nas vias e logradouros públicos, sobre a publicidade nos equipamentos desse comércio e dessa prestação de serviços e o funcionamento de feiras livres, de artesanato, do agricultor, noturna, food-trucks e similares e dá outras providências, após apresentado foi enviado às comissões competentes e ao departamento Jurídico para elaboração de pareceres. **PEDIDOS DE INFORMAÇÃO:** Protocolo 222/19 – Raphael D. Sampaio e Fernando V. Peppes que solicitam informações sobre empresa contratada para prestação de serviços médicos e equipe multidisciplinar. Protocolo 227/19 – Raphael D. Sampaio e Fernando V. Peppes que solicitam informações sobre repasse do Fundo Nacional de Saúde para ampliação e construção de UBS no Município. Ambos os pedidos de Informação foram aprovados por unanimidade de votos em votação única. **REQUERIMENTOS:** Protocolo 220/19 – Luiz C. Amâncio que requer fechamento de cratera no final da Rua Miguel Garcia na Vila Santa Terezinha. Protocolo 221/19 – Luiz C. Amâncio que requer fiscalização de depósito de recicláveis na Av. D. Pedro I, ao lado do posto de combustível. Ambos os requerimentos foram aprovados por unanimidade de votos em votação única. **INDICAÇÕES:** Protocolo 223/19 – Raphael D. Sampaio e Fernando V. Peppes que indicam calçada e portão em frente à Escola Padre Manuel da Nóbrega no Jd. Progresso. Protocolo 224/19 – Raphael D. Sampaio e Fernando V. Peppes que indicam desentupimento dos bueiros do Conjunto Florêncio Rebolho. Protocolo 225/19 – Raphael D. Sampaio e Fernando V. Peppes que indicam iluminação pública na Vila Recreio. Protocolo 226/19 – Fernando V. Peppes e Raphael D. Sampaio que reiteram indicação, COM PRIORIDADE, de recape asfáltico na Rua José Licorini entre a Rua Francisco Morato e Rua Emílio Romano, próximas à Visiaudio. Protocolo 228/19 – Ananias A. Martins Neto que indica instalação de redutor de velocidade na Rua Atílio Ferreira de Castro na saída para Av. D. Pedro I. Protocolo 229/19 – Edimar Gomes Fº que indica recape asfáltico em toda extensão da Rua Edson Martins – Jd. Progresso. Protocolo 230/19 – Élio J. Janoni, Edimar Gomes Fº, Diones C. de Campos e Sebastião Lucri que indicam instalação de sistema de irrigação no gramado do Campo Ubirajara Medeiros. Todas as indicações foram lidas e enviadas ao Executivo para serem tomadas as devidas providências. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e também nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno).*****